



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 23 de Fevereiro de 2024 às 15:52 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-11952024, **Código de validação:** 8D6C7DDDC9.



DESPACHO-DG - 11952024
(relativo ao Processo 191562022)
Código de validação: 8D6C7DDDC9

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 05/2023
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Trata-se de demanda oriunda do MEMO-CSG-12662023, no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais solicita aditivo objetivando a prorrogação do prazo de vigência inicialmente estabelecido no **Contrato nº 05/2023**, firmado com a empresa **G. KELLY DA SILVA ARAÚJO & CIA. LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de asseio, limpeza, conservação e higienização (ASG), auxiliar de apoio administrativo, recepção, motorista, bombeiro hidráulico, eletricista, jardinagem e encarregado, compreendendo mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos, que serão prestados nas Promotorias de Justiça de Imperatriz/MA, em mais **12 (doze) meses, com início em 28/03/2024 e término em 27/03/2025**, no valor total de **R\$ 1.575.249,48 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, com fundamento no Art. 57, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Ante o exposto, considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF – 6492024](#):

1. Acolho e adoto o [PARECER-DGAJA - 352024](#) elaborado pela Assessoria Jurídica da Administração/AJAD;
2. Autorizo, a formalização do Termo Aditivo ao mencionado contrato, na forma da lei;
3. Encaminhe-se os autos à **Coordenadoria de Orçamentos e Finanças**, para as providências devidas quanto ao reforço a Nota de Empenho do respectivo contrato;
4. Após, à **Comissão Permanente de Licitação** para formalização do respectivo termo, de acordo com as normas legais, ressaltando que seja observada a necessidade de renovação da garantia de execução contratual conforme o item 9 da Cláusula Sétima– Da Garantia de Execução do Contrato;
5. Por fim, à **Coordenadoria de Serviços Gerais** para ciência das recomendações descritas nos itens “a”, “b” e “c” do PARECER-DGAJA - 352024, a fim de servir de aprimoramento dos procedimentos futuros.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **23 de Fevereiro de 2024 às 15:52 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-11952024, **Código de Validação:** 8D6C7DDDC9.



assinado eletronicamente em 23/02/2024 às 15:52 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL